



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel. (83)3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

PROCURADORIA GERAL



Processo Administrativo nº 00017/2023

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSOS TRECHOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA (ÁREA CENTRAL) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. CONTRATO DE REPASSE Nº 107946 70/2021, CONVÊNIO 917522 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

Modalidade: **LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2023**

**PARECER**

**I - DO RELATÓRIO**

O Presidente da Comissão Permanente de licitação do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Tomada de Preço nº 00001/2023, Processo Administrativo nº 00010/2023, tendo por objeto a *contratação de empresa técnica especializada para pavimentação e drenagem de diversos trechos da zona urbana do município de São Sebastião de Lagoa de Roça (área central), conforme termo de referência e especificações em anexo. Contrato de Repasse nº 107946 70/2021, Convênio 917522 - Ministério do Desenvolvimento Regional*, para fins de parecer.

A consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo de Tomada de Preço, nos termos do § 2º do art. 22, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

**II - DO MÉRITO**

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da Modalidade Tomada de Preços para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2º). A qualificação é a que



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCHA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel. (83)3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagooderoca.pb.gov.br • Site: www.lagooderoca.pb.gov.br

**PROCURADORIA GERAL**

constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscrito (art. 34 a 37) (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 97).

Portanto, a modalidade Tomada de Preços poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O § 2º do art. 22, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Por sua vez, o art. 23, inciso I, alínea "b", assim preleciona:

Art. 23 (...)

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº. 9.648, de 1998)

b) toma da de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº. 9.648, de 1998).

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel. (83)3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoça.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoça.pb.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Portanto, mister ressaltar que o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade de licitação amolda-se as definições do objeto.

**III - CONCLUSÕES**

Isto posto, abstraindo dos aspectos técnico-administrativos e critérios de conveniência e oportunidade, não sujeitos ao crivo desta Assessoria, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Tomada de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Por derradeiro, cumpre salientar que esta Assessoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014, p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Como entendemos, salvo melhor juízo. É o parecer. S.M.J.

São Sebastião de Lagoa de Roça, Paraíba, 14 de março 2023.

*Adilson Cardozo Araújo*  
Procurador Geral  
OAB/PB 14.315



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

Rua José Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça/PB  
CNPJ: 08.742.439/0001-00

**PARECER TÉCNICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, através de seu representante técnico, Eng.º FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO, CREA nº 161258497-7, CPF nº 051.224.804-43, ART de Cargo e Função nº PB20220496280, responsável técnico pela fiscalização **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSOS TRECHOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA (ÁREA CENTRAL)**, conforme contrato de repasse nº 1079046-70/2021/SICONV 917522 - MDR.

A obra em questão, Tomada de Preço Nº 0004/2023, foi encaminhada pela CPL para análise da melhor proposta classificada no dia 25/04/2023, onde foi classificada para fase abertura de propostas, 01 (UMA) empresa, onde apresentou a seguinte proposta:

CNPJ	NOME	VALOR	COLOCAÇÃO
18.127.470/0001-86	MOURA E ANDRADE CONST E SERV LTDA	R\$ 386.531,87	1ª

Desta forma, tomando como referência o inciso II do artigo 48º da lei 8666/93 e § 1º incluído pela Lei nº 9.648, de 1998, o valor licitado foi de **R\$ 390.476,09**, deste modo todas as propostas estão consideradas no cálculo da média aritmética pois são superiores a 50% do valor orçado. Com isso a média calculada de 1 proposta é de **R\$ 386.531,87**, após esse cálculo obtemos o valor de 70% da média, que é de **R\$ 270.572,31**, desta forma todas as propostas com valores igual ou superior são consideradas exequíveis pela lei.



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

Rua José Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

CNPJ: 08.742.439/0001-00

Deste modo, a empresa com o melhor preço global de **R\$ 386.531,87** é a **MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERV LTDA** estando ela coerente com a planilha licitada.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 25 de abril de 2023.

**FERNANDO GOMES  
ARAUJO  
FILHO:05122480443**

Assinado de forma digital por  
FERNANDO GOMES ARAUJO  
FILHO:05122480443  
Dados: 2023.04.25 16:07:45 -03'00'

**Fernando Gomes Araujo Filho**  
Engenheiro Fiscal  
CREA nº 161258497-7